



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 2989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTYXODFCRKNFMDVFMZAZNK

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SEGUNDO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192-2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2022-PE. CONTRATO Nº 0192-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADO: **CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.468/0001-58, com sede na Av. Fernandes da Cunha, nº10, Sala 101 – Mares – Salvador/Ba - CEP:40.445-201, representada pelo Sr **Ricardo da Costa Penna**, portador da Documento de Identidade nº 03.732.145-03, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 485.391.715-20, residente e domiciliado a Rua Salgueiro, nº379, Torre Avalon – Apt 1701, Patamares – Salvador/BA, CEP:41.680-111. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciado o aditivo do contrato nº 0192-2022, firmado com a empresa **CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.468/0001-58. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 02 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0192-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga-Bahia. CONTRATADO: **CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.468/0001-58, com sede na Av. Fernandes da Cunha, nº10, Sala 101 – Mares – Salvador/Ba - CEP:40.445-201. OBJETO: Fica Prorrogado o contrato nº 0192-2022, com vigência até 04 de julho de 2023, assinado em 04 de maio de 2022, em fundamento da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, para a contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de transporte de pessoas e materiais, por meio da locação de veículos automotores, tipo leve, utilitários e pesados, com ou sem condutor, em caráter não eventual, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão de obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo, tudo em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Ibipitanga-BA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Ricardo da Costa Penna – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0226-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-2022-PP. CONTRATO Nº. 0226-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ROSIMARA SILVA SANTANA 07199712502**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.032.439/0001-67, com sede no Povoado de Alvinópolis, S/N – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciada a prorrogação do contrato nº 0226-2022, firmado com a empresa **ROSIMARA SILVA SANTANA 07199712502**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.032.439/0001-67. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 02 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0226-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **ROSIMARA SILVA SANTANA 07199712502**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.032.439/0001-67, com sede no Povoado de Alvinópolis, S/N – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0226-2022, com vigência até 03 de agosto de 2023, assinado em 03 de junho de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, inciso III, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de alimentação na sede e zona rural do município de Ibipitanga e prestação de serviços de hospedagem na sede do município, destinados aos diversos setores desta gestão pública municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Rosimara Silva Santana – pela contratada.